

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.684 NATAL, 19 DE MAIO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

EDITAL Nº 019/2016, de 18 de maio de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, e artigo 100, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **FAZ PUBLICAR** o presente **EDITAL** referente ao custeio de inscrição, passagens aéreas e diárias para que Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte participem do 22º Seminário Internacional de Ciências Criminais do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais- IBCCRIM, a ser realizado em São Paulo/SP, entre os dias 23 a 26 de agosto de 2016:

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública Geral do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1º Disponibilizar, a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte em efetivo exercício, o custeio de 03 (três) inscrições para o 22º Seminário Internacional de Ciências Criminais do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, a ser realizado em São Paulo/SP, entre os dias 23 a 26 de agosto de 2016.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados no patrocínio previsto no *caput*, deverão obrigatoriamente atuar em áreas correlatas ao tema do evento, com base no artigo 8º, §2º, da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública. Caso não se preencha o número de vagas com interessados da área correlata ao tema do evento, as vagas serão disponibilizadas para os demais Defensores Públicos.

Art. 3º Os Defensores Públicos inscritos no Seminário a que se refere o *caput* estarão, automaticamente, dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos na data do evento.

Art. 4º Os Defensores Públicos que tiverem suas inscrições custeadas pela Defensoria Pública Geral do Estado deverão obedecer, após o evento, ao disposto na Resolução 101/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 5º Os Defensores Públicos interessados deverão inscrever-se entre os dias 23 a 27 de maio de 2016;

Art. 6º Na hipótese de o número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas será realizado

sorteio em 31 de maio de 2016 na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de junho de 2016.

Art. 7º Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, através de requerimento protocolizado no Protocolo Geral da Defensoria Pública do Estado, situado na sede da Instituição, à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860, bairro Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.684 NATAL, 19 DE MAIO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

EDITAL Nº 020/2016, de 18 de maio de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, e artigo 100, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **FAZ PUBLICAR** o presente **EDITAL** referente ao custeio de inscrição, passagens aéreas e diárias para que 04 (quatro) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte participem do IV CONGRESSO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM/MG, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública Geral do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1º Disponibilizar a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, em efetivo exercício, o custeio de inscrições, passagens e diárias para que 04 (quatro) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte participem do IV CONGRESSO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA IBDFAM/RJ, a ser realizado em Belo Horizonte – Minas Gerais, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2016.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados deverão obrigatoriamente atuar em áreas correlatas ao tema do evento, com base no artigo 8º, §2º, da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública. Caso não sejam preenchidas as vagas serão disponibilizadas para os demais Defensores Públicos regularmente inscritos no mesmo período.

Art. 3º Os Defensores Públicos inscritos no Seminário a que se refere o presente edital serão dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos na data do evento.

Art. 4º Os Defensores Públicos que tiverem suas inscrições custeadas pela Defensoria Pública Geral do Estado deverão obedecer, após o evento, ao disposto na Resolução nº 101/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 5º Os Defensores Públicos interessados deverão inscrever-se entre os dias 23 a 27 de maio de 2016;

Art. 6º Na hipótese de o número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas será realizado sorteio às 10 horas, do dia 30 de maio de 2016 na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de junho de 2016.

Art. 7º Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, através de requerimento protocolizado no Protocolo Geral da Defensoria Pública do Estado, situado na sede da Instituição, à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860, bairro Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.684 NATAL, 19 DE MAIO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 139/2016-GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** as Defensoras Públicas SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9 e FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, bem como a servidora ROGEANY FONSECA ALVES, matrícula 214469-7, para participar do evento “Ação Global Nacional”, a ser realizado no dia 21 de maio de 2016, no Centro de Atividades Integradas SESI – Expedito Amorim, localizado à Rua Benjamim Constant, nº 65, Centro, Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.684 NATAL, 19 DE MAIO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 140/2016-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203-781-3, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Vara Criminal da Comarca de Assu/RN, referente aos Processos nº 0001529-38.2008.8.20.0100 e 0100716-09.2014.8.20.0100, respectivamente nos dias 14 e 17 de junho de 2016, respectivamente, para exercer o patrocínio da defesa do réu.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais para quais tenha sido intimado para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.684 NATAL, 19 DE MAIO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 141/2016-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Vara Criminal da Comarca de Assu/RN, referente aos Processos nº 0100612-80.2015.8.20.0100 e 0001739-50.2012.8.20.0100, respectivamente nos dias 07 e 08 de junho de 2016, respectivamente, para exercer o patrocínio da defesa do réu.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais para quais tenha sido intimado para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte